PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0367/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 11002/2020

Cubatão, 03 de dezembro de 2020.

Ref.: Indicação nº 423/2020 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

SEFIN
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Fabricia de Souza
recebido 4/12/2020